



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 986/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 031/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 031/2018 – PMU, que trata da aquisição de 07 (sete) parquinhos infantis a serem instalados em Praças e Distritos (Bosque Uirapuru, Praça Miguel Rossafa, Distrito de Santa Eliza, Distrito de Serra dos Dourados, Distrito de Lovat), deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **ARI ERICH GOHL – ME**, para os itens 01, 02 e 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

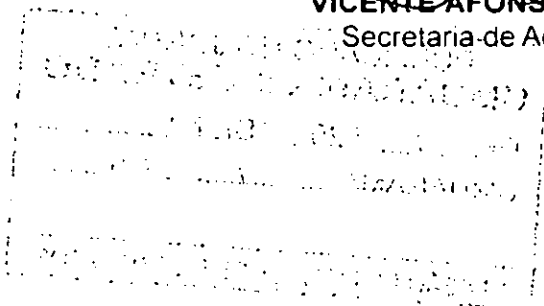
UMUARAMA, 28 de março de 2018.


CELSO LUZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/03/2018 DE Nº 11.228
UMUARAMA 29/03/2018
Chirle
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS